

**PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO Nº002/2025
DE CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIOS DE CURSO SUPERIOR
PARA A FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FOZ DO IGUAÇU - FMSFI**

EDITAL Nº158/2025 DE CONVOCAÇÃO.

Considerando o Processo Administrativo Nº195/2025 que trata do Processo Seletivo de Estagiários.

A Diretora Presidente da Fundação Municipal de Foz do Iguaçu, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 4.084, de 05 de maio de 2013 e pelo artigo 19 do Decreto Municipal nº 22.156, de 09 de maio de 2013 e Portaria nº 016/2024 – Conselho Curador de 13 de Dezembro de 2024, resolve:

Tendo como objetivo a seleção de estagiários bolsistas, maiores de 18 (dezoito) anos, que estejam matriculados e frequentando os cursos de ensino superior, modalidade presencial, semipresencial ou EAD, em instituições de ensino ou Polo de Foz do Iguaçu-PR e previamente conveniadas com a Fundação Municipal de Saúde de Foz do Iguaçu, nas áreas/cursos discriminados no Item 9 do Edital nº 078 de 25 de Abril de 2025 que trata do PSS 002/2025.:

TORNA PÚBLICO:

Art. 1º CONVOCA os(as) candidatos(as) aprovados(as) no Processo Seletivo Simplificado Nº 002/2025, para **vaga de estágio remunerado**, a comparecer no setor de Recursos Humanos da Fundação Municipal de Saúde de Foz do Iguaçu, com sede a Rua Adoniran Barbosa, 370 Jardim Central, **até dia 04 de julho de 2025 das 08h15 às 11h15 e das 13h30 às 16h00**, munido dos documentos conforme **Art. 2º** desta convocação.

CURSO: BIOMEDICINA

CLASSIFICAÇÃO	NOME COMPLETO	CURSO	FACULDADE
1º	Samantha da Silva Fergs	Biomedicina	UDC

Art. 2º - O (a) candidato (a) convocado (a) deverá comparecer munido de 1 fotocópia desde que apresente o original para conferência, das seguintes documentações:

- I. 01 foto 3x4 recente;
- II. Cópia da cédula de identidade RG e CPF;
- III. Cópia do Certificado Militar - Dispensa ou Reservista (para homens);
- IV. Cópia do Título de Eleitor;
- V. Cópia da caderneta de vacinação;
- VI. Comprovante Escolar – nível superior (constando a matrícula, curso, horário de aula e semestre);
- VII. Cópia do comprovante de residência dos últimos 60 dias - água, luz ou telefone;
- VIII. Cópia do cartão de conta **Salário** da Caixa Econômica Federal (fornecemos declaração para abertura da conta, no momento da apresentação dos documentos);
- IX. Cópia do extrato/espelho PIS emitido pela Caixa Econômica Federal (ou Aplicativo Caixa Trabalhador)
- X. Cópia da carteira de trabalho e previdência social CTPS- da página e qualificação civil, frente e verso.
- XI. Cópia de declaração de necessidade ou não de utilização de vale-transporte.-**Formulário do RH;**
- XII. Cópia da ficha de cadastro devidamente preenchida.-**Formulário do RH;**

XIII. **TRAZER PREENCHIDAS** as fichas contidas nos anexos **XI, XII**, as quais podem ser impressas no site: <https://hmpgl.printercloud.com.br/viewer/322d2b52-91c3-462b-9053-6760343e0a5e>

Art. 3º – O candidato que deixar de comparecer no prazo estipulado no edital de convocação será tido como desistente.

Art. 4º – O não cumprimento dos prazos, a não apresentação da documentação prevista ou a não comprovação dos requisitos para a admissão no estágio especificado neste Edital, mesmo para os que vierem a ser criados em legislação superveniente ou forem considerados necessários, impedirá a admissão do candidato e implicará na sua eliminação do processo seletivo, na nulidade da classificação e na perda dos efeitos.

Art. 5º – Os casos omissos neste Edital serão resolvidos com base nas regras estabelecidas no edital **Nº PSS 002/2025** –

Publique-se e cumpra-se.

Foz do Iguaçu, 26 de Junho de 2025.

IÉLITA SANTOS DA SILVA

Diretora Presidente

PORTARIA Nº 016/2024 – CONSELHO CURADOR